



SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025

A Presidenta da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude, no uso das suas atribuições legais, torna público e estabelece as instruções para a **confirmação de ingresso** nos cursos de Mestrado Profissional.

1. DA CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

1.1. Os/As candidatos(as) aprovados(as) com vaga no mestrado profissional devem enviar, **em um único arquivo .PDF**, toda a documentação relacionada na tabela do item 3.9 do edital 02/2024, segundo a ordem estabelecida, para o E-mail: ppgppij@unb.br, com o assunto: **Confirmação de Ingresso**.

1.2. Os arquivos que precisarem de assinaturas poderão ser assinados pelo sistema GOV.BR.

TABELA COM A LISTA DE DOCUMENTOS

ENVIAR OS ITENS ABAIXO EM ORDEM E EM UM ÚNICO ARQUIVO .PDF PARA: ppgppij@unb.br	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE EM FORMATO .PDF
2	CPF
3	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO) (EM CASO DE 2 GRADUAÇÕES SÓ SERÁ ACEITO 1 DIPLOMA)
4	HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)
5	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL – DISPONÍVEL NO SITE DO TSE
6	CERTIFICADO DE RESERVISTA – APENAS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO.
7	TERMO DE COMPROMISSO - CONFORME ANEXO XI
8	LAUDO MÉDICO EM FORMATO .PDF (APENAS PARA CANDIDATOS DE AÇÃO AFIRMATIVA PCD)
9	REGISTRO NACIONAL ESTRANGEIRO-RNE (APENAS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS)



1.3. Só será aceita documentação enviada em um único arquivo em formato .PDF. A documentação em formato .PDF deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail eletrônico PPGPPIJ@unb.br do dia 10 a 13 de março de 2025, conforme tabela abaixo:

INÍCIO	FIM
10/03/2025	13/03/2025 – 23h59min

1.4 A Secretaria do Programa, tendo em vista o [calendário atual da UNB](#), entrará em contato por e-mail com os candidatos que confirmarem o Ingresso no Curso, até o dia **28/03/2025**, com informações sobre matrícula, calendário, lista de oferta, contato do orientador e demais assuntos pertinentes.

1.5 Os candidatos aprovados pelo sistema de ação afirmativa **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA- PCD** deverão comprovar sua condição por meio de laudo com assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial conforme previsão no edital de seleção 02/2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso o(a) candidato(a) não confirme o ingresso no curso dentro do prazo estipulado em edital de convocação, a sua vaga será disponibilizada para convocação do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a).

2.2 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) ou ausência de preenchimento integral das vagas, deverá ser chamado(a) a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a) no respectivo projeto da linha de pesquisa.

2.3 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada em edital de convocação, no caso de ser aprovado(a) e convocado(a).

2.4 Lista de Oferta do Semestre 2025.1 com as datas de início das aulas de cada disciplina.

http://ppgpπιj.unb.br/images/PDF/2025/ListadeOfertaPPGPPIJ_27fev2025_novo .pdf

Brasília, 07 de março de 2025.

Profa. Dra. Aline Oliveira Silveira
Presidenta da Comissão de Seleção
Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude
Universidade de Brasília

